INDICAÇÃO

Solicita uma notificação ao proprietário do imóvel localizado entre a Rua Jean Kill e Rua Jaime de Vasconcelos, no bairro Cidade Alta, para que providencie a limpeza do local.

À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR uma notificação ao proprietário do imóvel localizado entre a Rua Jean Kill e Rua Jaime de Vasconcelos, no bairro Cidade Alta, para que providencie a limpeza do local.

JUSTIFICATIVA

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350039003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL BEAL RANALLI:86246437168 Data: 12/05/2025 14:52:33

A manutenção da limpeza em imóveis particulares é fundamental para a saúde pública, a segurança e o bem-estar da comunidade, estando em conformidade com o artigo 6º da Constituição Federal. Imóveis e terrenos sem devida conservação podem se tornar focos de controle de vetores de doenças, além de comprometer a segurança do espaço urbano.

A presença de lixo, mato alto e entulho nesses locais favorece o surgimento de insetos e animais peçonhentos, além de aumentar o risco de desperdício irregular de resíduos. Além disso, imóveis abandonados ou sem manutenção podem causar transtornos aos moradores vizinhos, prejudicando a qualidade de vida e a valorização da região.

Portanto, solicitamos que o proprietário seja formalmente notificado a realizar a limpeza do imóvel em questão, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para a comunidade, em conformidade com as diretrizes legais.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350039003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.